



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 SÃO PAULO – SP

63ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 1001279-56.2025.5.02.0063

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 06/11/2025, eu, oficial de justiça avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de **MARCELO DA SILVA HOMRICH** contra **REYNALDO GUSTAVO BIANCHETTI VIGNOLY**, para pagamento do valor de R\$ 53.260,07, atualizado até 08/07/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: O APARTAMENTO nº 82, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO PRAIA DE ONDINA à Rua SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO nº 415, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 126,35m², a área comum de 24,06m², a área comum de garagem de 57,46m², totalizando a área de 207,87m², cabendo-lhe a fração ideal de 34m² ou seja 3,3333% no terreno descrito na matrícula 6.059 deste Cartório, na qual sob o R.6, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Matrícula nº: 13.969 **Cartório:** 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. 415, apto. 82

Endereço atualizado: Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, São Paulo/SP

Estado do imóvel: em bom estado de conservação

Ocupação Atual: Felipe Volentino Bento D'Ávila, Marlene Bauer Silva e bebê, inquilinos

Avaliação do imóvel: R\$ 1.600.000,00

Critério utilizado para a avaliação: valor de mercado da região, estado do imóvel,

resolva sem custo
Simone Horta Walter

Simone Horta Walter- Oficial de Justiça Avaliador

xx
 Reclamado

Em tempo: Fei ciência da penhora aos ocupantes do imóvel.
SP, 06/11/2025

Simone Horta Walter

Digitalizado com CamScanner

